**AO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (OU COMARCA) DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOME DO REQUERENTE**,nacionalidade, estado civil, profissão, filiação**,** inscrito no RG sob o nº X.XXX.XXX, órgão expedidor/UF, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP XX.XXX-XXX, telefone(s) nº (DDD) 9 XXXX-XXXX, endereço de e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, a este r. Juízo, propor a presente

**AÇÃO DECLARATÓRIA c/c INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

(Negativação indevida)

em face de **NOME DA REQUERIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP XX.XXX-XXX, representada por **NOME DO SÓCIO OU OUTRO REPRESENTANTE**, nacionalidade, estado civil, profissão, filiação**,** inscrito no RG sob o nº X.XXX.XXX, órgão expedidor/UF, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP XX.XXX-XXX, telefone(s) nº (DDD) 9 XXXX-XXXX, endereço de e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pelas razões de fato e de direito a seguir delineadas.

**I - DOS FATOS**

Em XX/XX/XXXX, a parte requerente descobriu que seu nome fora inserido no cadastro de inadimplentes do **COLOQUE O NOME DO ÓRGÃO (SCPC, SPC, SERASA, etc)**, indicando, como valor da dívida, o montante de **R$XXX,XX (VALOR POR EXTENSO)**, referente a **COLOQUE A ORIGEM DA DÍVIDA (EX: COMPRA EFETIVADA POR CARTÃO DE CRÉDITO)**. Contudo, não fora devidamente notificada pela 1ª requerida, contrariando o que dispõe o art. 43 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), como se pode comprovar pelos documentos apensados **(ANEXO I)**.

A 1ª requerida é parte legítima para integrar o polo passivo da demanda, por ser mantenedora de cadastro de inadimplentes.

A 2ª requerida, por sua vez, devido ao contrato firmado, deveria, supostamente, manter o endereço da requerente devidamente cadastrado em seu banco de dados, endereço para onde deveria ter sido encaminhada a notificação prévia, ou indicado no momento da inclusão no cadastro de inadimplentes.

A autora destaca que, caso tivesse sido devidamente notificada sobre débito existente perante a 2ª requerida, certamente evitaria a efetivação da inclusão de seu nome junto ao cadastro proteção ao crédito, pagando a dívida no prazo assinalado na notificação, ou procurando a 2ª requerida para realizar eventual negociação do débito, assim, não seria submetida à situação vexatória como na situação em comento, porquanto descobriu o inconveniente quando fora contratar crédito, ficando inteiramente constrangida.

**II - DO DIREITO**

**a) Da tutela de urgência**

Por se tratar de dano *in re ipsa*, e que a negativação indevida causa danos evidentes extensíveis ao âmbito material, impossibilitando contratação de novos créditos, restam preenchidos os requisitos constantes do art. 300 do CPC, a saber, a probabilidade do direito e o risco ao resultado útil do processo, merecendo a concessão de tutela antecipada, a fim de que a situação não gere mais prejuízos à parte autora. Isso posto, roga-se pelo deferimento do pleito.

**b) Do dano moral**

A inclusão e/ou manutenção do nome do consumidor em cadastro de inadimplentes de maneira indevida, certamente, causa diversos transtornos, impedindo a contratação de crédito por qualquer meio, causando constrangimento, maculando seu nome, sua honra e integridade psíquica.

Ademais, a jurisprudência é totalmente pacífica, no sentido de que a inclusão ou manutenção indevida do nome do consumidor nos cadastros de inadimplentes configura o dano moral na modalidade *in re ipsa*, tratando-se de dano moral presumido, conforme este caso.

**III - DOS PEDIDOS**

Com base no exposto, requer:

**a)** a concessão da **tutela de urgência** em caráter antecipado;

**b)** que as requeridas sejam intimadas para comparecer pessoalmente à Audiência de Conciliação, a ser designada no ato da distribuição, sendo que o não comparecimento importará a pena de revelia;

**c)** a **inversão do ônus da prova**, prezando pelo disposto no art. 6º, inciso VIII do CDC;

No **mérito**, que seja julgado procedente o pedido para:

**d)** a **DECLARAÇÃO** de falta de notificação prévia, quanto aos débitos citados na exordial, e que, caso seja pago algum valor no decorrer da demanda, seja a requerida condenada a ressarcir em dobro;

e) a **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**, na importância de R$**XXX,XX (VALOR POR EXTENSO)**, devidamente corrigido e atualizado desde a data da citação;

f) a condenação da parte ré a **BAIXAR A RESTRIÇÃO DE CRÉDITO** em nome da parte autora, imediatamente, em prazo a ser definido por este ínclito Juízo, sob pena de multa diária.

Pretende demonstrar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos.

Dá-se à causa o valor de **R$XXX,XX (VALOR POR EXTENSO)**

Nestes termos, pede deferimento.

*(datado e assinado digitalmente)*

**Advogado (a) - OAB/UF**

*Yohanan Ferreira Breves*

*28 out. 2022*

**DÚVIDAS ? DEIXE SEU COMENTÁRIO ABAIXO QUE EU RESPONDO NUM PISCAR DE OLHOS !**



**@yohanan\_breves**



**@yohanan\_breves**

**----------------------------------- BONS ESTUDOS --------------------------------------**

Referência: <https://www.tjdft.jus.br/servicos/distribuicao-e-atendimento/modelo-de-peticoes/negativacao-indevida>